



DECRETO Nº 13.743/2025

**NOMEIA NOVOS REPRESENTANTES
PARA O CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO
E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE INVESTIMENTO A QUE
SE REFERE À LEI 3.278/2013, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para constituírem o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos beneficiário dos repasses provenientes do Fundo CIDADES:

Representante da Sociedade Civil Organizada

Aloísio Siqueira Gomes

Elielton Osto de Souza

Representantes do Poder Executivo Municipal

Rafael Nicácio Viana

Rafael Pires de Azevedo

Willian Fadini Faian

Art. 2º - São atribuições do Conselho:

I – fiscalizar a aplicação dos recursos;

II – realizar avaliações semestrais sobre aplicação dos recursos;



III – elaborar relatório sobre aplicação dos recursos e avaliação, no mês de março de cada ano, para envio ao legislativo municipal e estadual.

Art. 3º - O mandato para membro do Conselho Municipal de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimentos beneficiário dos repasses provenientes do Fundo CIDADES será considerado relevante serviço prestado ao Município e não será remunerado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições contrárias, em especial o **Decreto nº 12.460/2022**.

Alegre – ES, 07 de janeiro de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 08/01/2025 10:21:10 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 08/01/2025 12:58:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/01/2025 12:58:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KBPG3K>